

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

ATA Nº 01-A/2024

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, iniciou-se a primeira chamada, comparecendo: Mariana Figueredo Alves, representante Titular da Diretoria da APAE; Idelma Cirqueira Martins de Souza, representante Titular dos trabalhadores da APAE; Luzia Cândida da Silva, representante Titular da Secretaria de Assistência Social; Virdelena Lúcia da Silva, representante Titular da Secretaria de Educação; Diuza Pereira da Silva Braga, representante Titular da Diretoria de Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia; Cleice Marcia da Mata, representante Suplente de Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia-Trabalhadores; Maria Joana Castro, representante Suplente da Diretoria da APAE; Josué Mariano Muniz, representante Titular da Secretaria de Transporte e Infraestrutura; Randriane Gomes Brandão, representante Titular dos Usuários da APAE. A Presidente iniciou fazendo a leitura do Edital de Convocação nº 01-A/2024, apresentando as seguintes pautas: PAUTA I Balancetes dos meses de agosto, setembro e outubro de 2023; PAUTA II Cronograma de análises de Balancetes; PAUTA III Análise do formulário do Censo SUAS. Sobre a Pauta I - Os balancetes não foram enviados para análise do Conselho conforme solicitação via ofício nº 12-A/2023, sendo assim, a gestão perdeu o prazo estipulado na ATA Nº 10-A/2023 e oficializado por meio do ofício nº 18-A/2023 - CMAS encaminhado para a Secretaria Municipal de Controle Interno na data 27/11/2023. Sobre a PAUTA II - Foi elaborado, apreciado por meio de votação e aprovado por unanimidade o seguinte cronograma de datas: solicitação dos balancetes, prazo para resposta da Secretaria Municipal de Controle Interno e prazo de análise dos balancetes pelo CMAS.

BALANÇANTES	SOLICITAÇÃO CMAS	RESPOSTA SCI	ANÁLISE CMAS
NOVEMBRO	29 JANEIRO	19 FEVEREIRO	11 DE MARÇO
DEZEMBRO	19 FEVEREIRO	11 MARÇO	01 ABRIL
JANEIRO	15 MARÇO	04 ABRIL	24 ABRIL
FEVEREIRO	15 ABRIL	06 MAIO	27 MAIO
MARÇO	15 MAIO	05 JUNHO	25 JUNHO
ABRIL	15 JUNHO	08 JULHO	29 JULHO
MAIO	15 AGOSTO	04 SETEMBRO	24 SETEMBRO
JUNHO	16 SETEMBRO	07 OUTUBRO	28 OUTUBRO

Ainda sobre a pauta II, foi sugerido pela presidente que todos os conselheiros recebessem em seus e-mails: 1. Cleice - cleicemarcia2013@hotmail.com; 2. Diuza - diuzabraga@gmail.com; 3. Idelma - idelma6810social@gmail.com; 4. Luzia - luziacandida71@gmail.com; 5. Josué Mariano Muniz - josuemuniz@gmail.com.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!

L. Adriana F. Fonseca
de Souza Cabral
Sec. Exec. Casa dos Conselhos
PORT. Nº 76/2023 MAT.: 1296

Handwritten notes on the left margin:
 Mariana Figueredo Alves
 Randriane Gomes Brandão
 Luzia Cândida da Silva
 Diuza Pereira da Silva Braga
 Cleice Marcia da Mata
 Maria Joana Castro
 Josué Mariano Muniz
 Randriane Gomes Brandão



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

josuemuniz2018@gmail.com; 6. Mariana - marianafiguereadoalves@gmail.com; 7. Randriane - randrybrandao2011@gmail.com; 8. Viderlena - virdelena@gmail.com, todos os documentos que serão colocados nas pautas das reuniões, inclusive os balancetes, com antecedência de vinte dias da data da reunião, para que todos tenham tempo suficiente para elaborar a análise das documentações pertinentes às pautas. A sugestão foi votada e aprovada por unanimidade. Após a votação, foi sugerido que os processos dos balancetes sejam divididos pelo número de conselheiros titulares ativos, e por ordem alfabética, e quando forem os suplentes que estiverem na reunião, o titular repassará a responsabilidade em tempo hábil para o suplente, ficando a seguinte definição: 1. Cleici; 2. Diuza; 3. Idelma; 4. Luzia; 5. Josué; 6. Mariana; 7. Randriane; 8. Viderlena. A sugestão foi votada e aprovada por unanimidade. Sobre a Pauta III: A presidente iniciou a leitura do formulário do Censo SUAS e solicitou a atenção e colaboração dos conselheiros para, mediante as pendências do CMAS diante do Formulário, ser criado o planejamento do CMAS para 2024. A primeira proposta foi sobre a necessidade de capacitação presencial para todos os Conselheiros do CMAS. A sugestão foi votada e aprovada por unanimidade. Sendo assim, solicitou-se à senhora Kássia a elaboração do Ofício de solicitação de capacitação presencial, endereçado ao Presidente do CEAS/GO Marcello Rosa, o ofício deverá ser encaminhado ao e-mail CEAS/GO - ceas.go@gmail.com. A segunda proposta foi sobre o acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família. Foi sugerido solicitar ao CRAS o nome, endereço e telefone de todos os beneficiários do programa para que os Conselheiros fizessem a averiguação em conformidade com a Resolução CNAS 18/2023 e Resolução CNAS 15/2014. A sugestão foi votada e aprovada por unanimidade. Sendo assim, solicitou-se à senhora Kássia a elaboração do Ofício de solicitação ao CRAS da lista dos beneficiados pelo Bolsa Família. A terceira sugestão foi a criação no site do CMAS de um canal de denúncia, resguardando o anonimato. A sugestão foi votada e aprovada por unanimidade. Sendo assim, solicitou-se à senhora Kássia a elaboração do Ofício de solicitação da criação do canal à Secretaria Municipal de Administração. A quarta sugestão foi solicitar o cronograma de reuniões com os responsáveis dos assistidos nos equipamentos da SMAS e nas entidades para que o conselho possa ouvir os usuários do SUAS. A sugestão foi votada e aprovada por unanimidade. Sendo assim, solicitou-se à senhora Kássia a elaboração do Ofício de solicitação do Cronograma aos responsáveis pelos Equipamentos da Assistência Social e aos Presidentes das Entidades. A quinta sugestão foi a elaboração de um calendário de Reuniões em bairros trimestralmente, sendo sugeridos os seguintes meses e setores: Março - Abdala Abrão; Junho - Amaury Torres; Setembro - Vila Brasil; e como instrumentos de mobilização rádio, Rede Social e Carro de Som. A sugestão foi votada e aprovada por unanimidade, ficando para ser decidido na próxima reunião os dias que serão executadas as reuniões, os temas que serão discutidos com a população e o que será solicitado à SMAS com infraestrutura para as reuniões. A sexta sugestão foi a criação da conta do Instagram do CMAS. A sugestão foi votada e aprovada por unanimidade, ficando a criação sob a responsabilidade da conselheira Randriane. A sétima sugestão foi o acompanhamento das votações da Câmara. Ficando essa sugestão para ser discutida na próxima reunião. A oitava sugestão foi a realização de visitas nos equipamentos e entidades. A sugestão foi votada e aprovada por unanimidade, na qual foi dividida da seguinte forma: CRAS - RANDRIANE E LUZIA; CREAS - IDELMA E JOSUÉ; OBRAS SOCIAIS a definir; APA a definir e no CONSELHO TUTELAR a definir. Os equipamentos e entidades que ficaram a definir os conselheiros para fazer a fiscalização serão definidos em uma extraordinária que ocorrerá na data de 06 de fevereiro de 2024 às 17:00 horas na Casa dos Conselhos Municipal Maria de Fátima Rocha, devido à falta sem justificativa dos conselheiros que faltaram na reunião de hoje. Não havendo nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às vinte horas e dez minutos. Por ser verdade, assino, seguida dos demais presentes:

*Josué MARCELO Juvizi, Kássia Cândida da Silva
Mariana Diuza Brandão, Idelma Leideira Martins de Souza, Randriane
Gomes Brandão, Diuza Reubena S. Braga*

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!**

*L. Adriana Felix Fonseca
de Souza Cabral
Sec. Exec. Casa dos Conselhos
PORI. Nº 17/2023 MAT.: 1236*



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Mozarlândia – Goiás.

Luís MARCIANO JUNIOR, Juiz Pereira de S. Brasa
Leise Márcia da Mata
Maria Jéane Castro Lins

[Signature]

[Signature]

Travessa 3º andar Alva

093309

[Signature]
[Signature]
Ran du one gnos Brande

[Signature]

L. Adriana Felix Fonseca
de Souza Cabral
Sec. Exec. Casa dos Conselhos
PORT. Nº 76/2023 MAT.: 1296